

REQUERIMENTO Nº , DE 2026**(Da Sra. Coronel Fernanda)**

Requer a realização de Mesa Redonda, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em Cuiabá/MT, para debater os impactos das novas diretrizes para o uso de biomassa sobre o setor madeireiro de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 117, caput, c/c art. 24, XIII, c/c art. 32, I, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Mesa Redonda, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em Cuiabá/MT, para debater os impactos das novas diretrizes para o uso de biomassa sobre o setor madeireiro de Mato Grosso.

Para a realização do evento, proponho que sejam convidados os representantes das entidades elencadas a seguir:

- Governador do Estado de Mato Grosso;
- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT;
- Representante do Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso – CIPEM;
- Representante do Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal – FNBF;
- Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT;
- Representante da Associação das Indústrias Madeireiras e Moveleiras do Noroeste de Mato Grosso – AIMNOR;
- Representante do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte de Mato Grosso – SIMNO;
- Representante da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT;
- Representantes dos sindicatos das indústrias madeireiras do Estado de Mato Grosso;



- Representantes de entidades de trabalhadores do setor madeireiro;
- Representante do setor de cogeração de energia e das indústrias consumidoras de biomassa;
- Representante do Ministério Público de Mato Grosso (MPMT)

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, foi divulgado Termo de Compromisso firmado pelo Governo do Estado de Mato Grosso que estabelece prazo para a transição do uso de biomassa proveniente da supressão legal da vegetação nativa para biomassa oriunda exclusivamente de florestas plantadas, prevendo, a partir do ano de 2034, restrições à utilização de resíduos florestais provenientes de atividades regularmente autorizadas pelos órgãos ambientais competentes.

A medida tem suscitado significativa preocupação entre produtores rurais, indústrias madeireiras, geradores de energia e demais agentes econômicos que utilizam biomassa em seus processos produtivos. Isso porque a biomassa proveniente da supressão legal da vegetação nativa e do manejo florestal sustentável constitui atividade devidamente regulamentada, licenciada e fiscalizada pelos órgãos ambientais, representando importante alternativa para o aproveitamento energético de materiais que, em outras circunstâncias, poderiam ser descartados de forma inadequada.

Além de contribuir para a destinação ambientalmente adequada desses resíduos, a biomassa exerce papel estratégico na matriz energética regional, abastecendo desde pequenas indústrias e secadores até grandes empreendimentos industriais, incluindo usinas de etanol e unidades de cogeração de energia.

Nesse contexto, diversos representantes do setor produtivo têm manifestado preocupação quanto aos potenciais impactos econômicos decorrentes da implementação do referido termo, especialmente no que se refere ao aumento dos custos de produção, à redução da competitividade das empresas instaladas em Mato Grosso, aos reflexos sobre a manutenção de empregos e à segurança jurídica dos investimentos realizados com base na legislação vigente.

Por outro lado, reconhece-se a importância do incentivo às florestas plantadas e do fortalecimento de práticas ambientalmente sustentáveis. Todavia, diante da relevância econômica e social da cadeia produtiva da madeira e da biomassa para o Estado de Mato Grosso, torna-se imprescindível promover um debate amplo, técnico e democrático, que permita ouvir os



diversos segmentos envolvidos e avaliar alternativas capazes de compatibilizar a proteção ambiental, o desenvolvimento econômico e a preservação dos postos de trabalho.

A realização da presente Mesa Redonda em Cuiabá-MT proporcionará espaço institucional adequado para a discussão transparente do tema, assegurando a participação do poder público, do setor produtivo, da comunidade técnica e dos trabalhadores diretamente afetados pelas medidas propostas.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de construção de soluções equilibradas e dialogadas, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2026.

**Deputada Coronel Fernanda
PL-MT**

